



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA ADITIVA 04
AO PROJETO DE LEI N.º 51/2022.

Pretende a nobre Vereadora Dandara Gissoni, “Acrescenta um CAPÍTULO IV, no Título II, do PROVIMENTO, REMUNERAÇÃO E POLÍTICA SALARIAL, ao Projeto de Lei nº 51/2022, e renumera as demais, passando a ter a seguinte redação: ”

O projeto visa acrescentar o Capítulo IV no título II que trata sobre o Plano de Carreira dos servidores da Fundação de Saúde e Assistência Municipal de Caçapava-SP.

Tal propositura, além de interferir na administração pública, ainda claramente causa despesa para o Poder Executivo e não foi apresentado um estudo de impacto financeiro que viesse a consagrar possível a execução do presente Projeto.

Portanto, esta vereadora, que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, entende que a mesma não deve prosperar.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável a Emenda Aditiva 04 ao **Projeto de Lei Nº 51/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

